



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL



Ass

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – FUNPCDF

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNPCDF
(continuação)

Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2019, nesta cidade, na sede da Polícia Civil do Distrito Federal, situada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF – 3º andar, Brasília/DF, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral da PCDF, Dr. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF, tendo como secretária a delegada de polícia MARIALDA LIMA JUSTINO DA CRUZ, Secretária-Executiva do FUNPCDF, presentes os Conselheiros ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA, Corregedor-Geral; SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG; JEFERSON LISBOA GIMENES, Diretor do Departamento de Polícia Circunscrição - DPC; VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, Diretor do Departamento de Polícia Especializada - DPE; GUILHERME LORENTZ BLANK, Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE; GLAUCIA CRISTINA DA SILVA, Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC; RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT, o Sr. RODRIGO DE NIZA E CASTRO FERNANDES FRANCO, Agente de Polícia, Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal – SINPOL, representando a Carreira Policial Civil, e o Sr. MARCELO DE CARVALHO SILVA, portador da CI nº 9578670 – SSP/SP e do CPF nº 018.444.168-44, Diretor-Geral da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal – FECONSEG/DF, representando a sociedade, realizou-se a **continuação da 1ª Reunião Ordinária do ano do FUNPCDF, referente ao 1º trimestre de 2019.** Ausente o Conselheiro RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, Delegado de Polícia, Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia – SINDEPO, que representa a Carreira de Delegado de Polícia, o qual foi devidamente cientificado da presente reunião, mas não compareceu e nem enviou seu suplente. Estavam presentes, ainda, na qualidade de convidados, o Dr. FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, e o Dr. ROGÉRIO ALVES DANTAS, representando o Departamento de Inteligência e Gestão da Informação - DGI. Na ordem do dia, às 17 horas, o Sr. Presidente reiniciou os trabalhos, interrompidos na data de ontem, oportunidade em que cumprimentou todos os presentes e, em seguida, passou a palavra para o Dr. SILVÉRIO, o qual ratificou a explanação realizada na reunião do dia 09.04.2019 e reafirmou a necessidade do Conselho deliberar sobre autorização para que



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL



Ass

sejam utilizados recursos do FUNPCDF, caso não haja recursos do GDF, para eventuais situações em que a PCDF tenha que apresentar uma contrapartida na implementação de convênios celebrados com outros órgãos, de forma a não atrapalhar o andamento dos projetos. **Colocada em votação, a autorização para utilização dos recursos do FUNPCDF para o pagamento de contrapartida na implementação de convênios foi aprovada pelo Conselho à unanimidade.** Na sequência, partiu-se para a apresentação dos projetos, oportunidade em que a Dra. GLAUCIA ponderou sobre a necessidade de investimento no estande de tiros da ESPC, sendo que o projeto está orçado em R\$12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais). O Dr. SILVÉRIO esclareceu que, além dos recursos do FUNPCDF, também serão utilizados recursos do fundo constitucional para a execução da obra, que é estratégica para Polícia Civil do DF. Acrescentou que os recursos do FUNPCDF são de caráter suplementar à fonte principal de financiamento da Polícia Civil, que é o fundo constitucional. **Colocado em votação, o projeto de construção do estande de tiro, que ficará sob a responsabilidade da ESPC, orçado em 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), foi aprovado à unanimidade pelo Conselho.** Em seguida, o Dr. ROGÉRIO, representando o DGI, apresentou 03 (três) projetos. O primeiro diz respeito à aquisição de **1.500 (mil e quinhentos) computadores, no valor total de R\$9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), o segundo se refere à compra de estações workstations (computadores de alta performance), no valor aproximado de R\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais),** que será enviado ao DAG ainda essa semana para empenho. O quantitativo consiste em 120 (cento e vinte) *workstations*, 240 (duzentos e quarenta) monitores e 17 (dezessete) iMac's, que serão destinados à DITEC, à DAE e ao IC. O terceiro projeto diz respeito à **aquisição do datacenter de contingência (backup), no valor de R\$7.270.000,00 (sete milhões duzentos e setenta mil reais),** sendo que há a ideia de se construir uma pequena edificação para sua instalação, já que, por questões de segurança, ele deve ser mantido separado dos equipamentos da DITEC. Há, ainda, a possibilidade de serem utilizados outros prédios no Complexo da PCDF para instalar o equipamento em questão, o que dispensaria a construção de um abrigo. **Os três projetos, que totalizaram R\$20.670.000,00 (vinte milhões, seiscentos e setenta mil reais) e que ficarão sob a responsabilidade da DGI, foram colocados em votação e aprovados à unanimidade pelo Conselho.** O Dr. CLEVERLANDE mencionou que seria de grande importância que a Polícia Civil restaurasse as vistorias preventivas, oportunidade em que acrescentou que existe projeto em fase de elaboração cujo objetivo é criar o "centro unificado de perícia veicular, vistoria preventiva e atendimento pericial", sendo certo que as taxas de vistoria, hoje cobradas pelo DETRAN, seriam revertidas para a PCDF e se converteriam em um aporte de recursos em médio e longo prazo. O projeto do centro está estimado em R\$3.500.000 (três milhões e quinhentos mil reais), mas dependeria de edificação, pois não é possível agregá-lo ao atual prédio do IC. O Dr. SILVÉRIO externou preocupação com necessidade de edificação para implementação do centro de perícias, haja vista a existência de compromissos governamentais, firmados nas ações vinculadas à transição do governo, relacionados à construção prioritária de delegacias de polícia. O projeto não foi aprovado pelo Conselho, sem prejuízo de ser reapreciado em outra oportunidade, mas na ocasião



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL



Ass

firmou-se o compromisso de se envidar esforços para recuperar o serviço de vistorias para a Polícia Civil, que poderá ser executado no próprio IC. O Dr. JEFERSON apresentou 05 (cinco) projetos. O primeiro se refere à aquisição de **10 (dez) equipamentos denominados “extrator de dados – análise desktop (celebrate)”**, sendo **05 (cinco) para o DPC e 05 (cinco) para o DPE**, que ficou orçado em R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais). O DGI, representado pelo Dr. ROGÉRIO, manifestou interesse na aquisição do mesmo equipamento, razão pela qual foi acrescido mais um lote de **05 (cinco) para o DGI**. Colocado em votação, **o projeto, que totalizou R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) e ficará sob a responsabilidade do DPC, foi aprovado à unanimidade pelo Conselho**. O segundo projeto apresentado pelo DPC diz respeito à compra de 65 (sessenta e cinco) filmadoras para a gravação de depoimentos especiais de crianças e adolescentes, em obediência à Lei nº. 13.431/2019, e para uso em investigação de tráfico de drogas, sendo que o custo seria de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). O Dr. JEFERSON afirmou que o DPE também tem projeto idêntico, tendo o Dr. SILVÉRIO sugerido que se faça um projeto único para os dois departamentos, onde seriam elencados todos os equipamentos de investigação e suas respectivas especificações. O Dr. JEFERSON e o Dr. VICTOR DAN concordaram em reunir os projetos que são de interesse comum de seus departamentos e apresentá-los unificados em outra oportunidade. O Dr. SILVÉRIO esclareceu que, tendo em conta que os valores dos projetos que estão sendo apresentados e aprovados superam o saldo do fundo, receberão o devido andamento no DAG aqueles que chegarem primeiro ao referido departamento. Não houve deliberação sobre a aquisição das filmadoras neste momento. O Dr. JEFERSON mencionou que o terceiro projeto diz respeito à aquisição de armas longas para o DPC, tendo o Dr. GUILHERME sugerido que se aguarde o resultado do trabalho de uma comissão que já foi especialmente constituída pela Direção-Geral desta PCDF para avaliar qual modelo de arma longa melhor atende a PCDF, de modo a se efetuar uma compra mais técnica e proveitosa. O Dr. JEFERSON acatou a sugestão e optou por aguardar o resultado do trabalho da comissão e não submeteu o projeto à votação do Conselho. O quarto projeto do DPC se refere à compra de 132 (cento e trinta e duas) armas do tipo Benelli para os plantões das unidades circunscricionais. O Dr. SILVÉRIO ponderou que acredita que existam armas desse tipo nas delegacias, pois houve uma compra recente. Ficou convencionado que o DPC fará novo levantamento das armas do tipo Benelli, pertencentes à carga das unidades circunscricionais, que estão obsoletas ou danificadas, de modo a readequar o quantitativo a ser adquirido, motivo pelo qual o quarto projeto também não foi submetido à deliberação do Conselho. O quinto projeto do DPC se trata da aquisição de 05 (cinco) conjuntos táticos para veículos (filmadora e áudio), que são kits adaptáveis aos veículos que já fazem parte da frota da PCDF e serão utilizados em investigações, que totalizaria R\$964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais). O Dr. ROGÉRIO ponderou que, por sua experiência adquirida na DIPO, em vez de adquirir o kit fechado, identificar e comprar separadamente os equipamentos que compõem mencionado conjunto tático pode diminuir o custo final do produto, e, por esta razão, deliberou-se que ficaria para outra oportunidade a apreciação deste projeto. O Dr. ROBSON fez revisão oral dos projetos apresentados pelo DPC e submeteu à apreciação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL



Ass

do Conselho o segundo projeto apresentado pelo Dr. JEFERSON, qual seja, a aquisição de **65 (sessenta e cinco) filmadoras** para a gravação de depoimentos especiais de crianças e adolescentes, em obediência à Lei nº. 13.431/2019, e para uso em investigação de tráfico de drogas, ao custo de **R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, **que foi aprovado à unanimidade pelo Conselho**. Foram aprovados, portanto, dois projetos apresentados pelo DPC e, quanto aos outros três, deliberou-se que ficarão para outra oportunidade. Neste momento, o conselheiro RODRIGO DE NIZA E CASTRO FERNANDES FRANCO informou a necessidade de deixar a reunião, por motivos pessoais, e se retirou. O Dr. GUILHERME passou a fazer a apresentação dos projetos do DEPATE, momento em que externou que o primeiro diz respeito à necessidade de aquisição de **10 (dez) veículos, do tipo sprinter, que serão utilizados pela DCCP para o transporte de presos**. O segundo projeto diz respeito à compra de viaturas diferenciadas para a Divisão de Operações Especiais - DOE, que necessita de veículos que tenham compartimento externo para alocar os equipamentos que os policiais da DOE transportam rotineiramente. O Dr. GUILHERME esclareceu que se tratam de **04 (quatro) veículos do tipo camionete, com cabine dupla e cubículo customizado, cujas especificações já estão definidas no projeto**. A terceira demanda diz respeito à compra de **04 (quatro) veículos da categoria SUV, que ficariam descaracterizadas**, também destinadas à DOE, que serão utilizadas no apoio às demais unidades policiais e em viagens. A quarta intenção é a aquisição de **02 (dois) veículos blindados, categoria SUV, 4x4, a diesel, com blindagem nível 3A**, ao preço de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) a unidade, cujo projeto já está pronto, posto que o DEPATE é o responsável pelo serviço de segurança de dignitários da PCDF. Um veículo ficaria na carga da Direção-Geral e o outro na unidade responsável pela segurança de dignitários. **Foi apresentado o preço final das quatro aquisições, cujos projetos são de responsabilidade do DEPATE, que totalizou R\$6.120.000,00 (seis milhões, cento e vinte mil reais) e, ao serem submetidos à deliberação, foram aprovados pelo Conselho à unanimidade**. O Dr. VICTOR DAN apresentou projetos relacionados à aquisição de “sistemas de captação de áudio e vídeo de forma velada e com visão noturna”, e de “sistema de geolocalização” para a DRCC, mas optou por não submeter à deliberação do Conselho, pois o primeiro necessita de ajustes e, o segundo, depende de uma explanação a ser feita pelo Dr. GEANCARLO, titular da DRCC. O Dr. VICTOR DAN também mencionou que as unidades do DPE apresentaram muitos pedidos de reforma de suas instalações físicas. O Dr. SILVÉRIO ponderou ser favorável à construção de instalações novas, em vez reformar as atuais. Não houve deliberação sobre os projetos do DPE. O Dr. FERNANDO apresentou projeto relacionado à **aquisição de um “odontomóvel”, orçado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, de uma **“policlínica móvel”, também orçada em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, **implantação do centro de reabilitação da Policlínica (construção de piscina e aquisição de equipamentos para fisioterapia)**, cuja estimativa ficou em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), **aquisição de equipamentos para consultórios oftalmológico e odontológico, estimados em R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, bem como **aquisição do sistema de gestão de pessoas para o DGP, cujo orçamento ficou em R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**. Os projetos apresentados pelo DGP, que



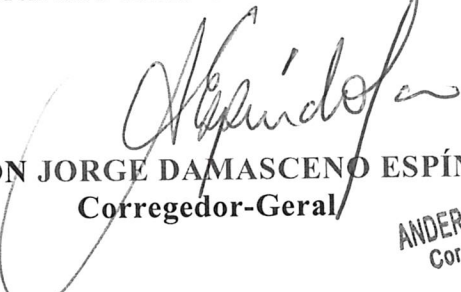
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL



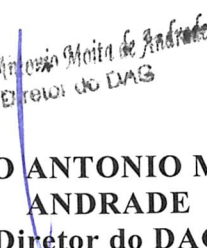
Ass

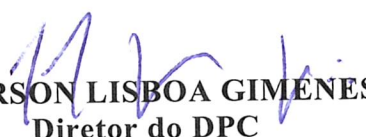
totalizaram R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), foram submetidos à apreciação do Conselho e aprovados à unanimidade. Ao final, o Dr. SILVÉRIO ratificou a necessidade de que o responsável por cada projeto aprovado se empenhe e adote as providências necessárias junto ao DAG.. A seguir, às 19 horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, MARIALDA LIMA JUSTINO DA CRUZ, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que assino com o Sr. Presidente e demais Conselheiros.

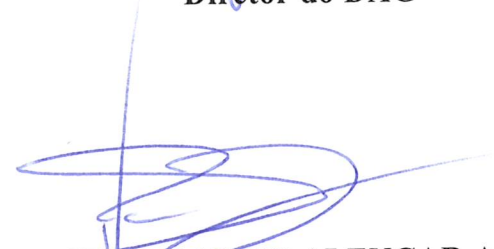

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

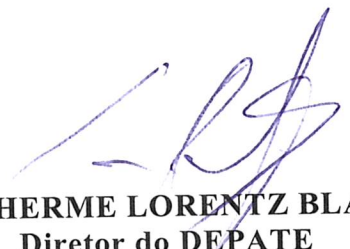

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA
Corregedor-Geral

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA
Corregedor Geral - CGP/PCDF
Matrícula 47.160-7

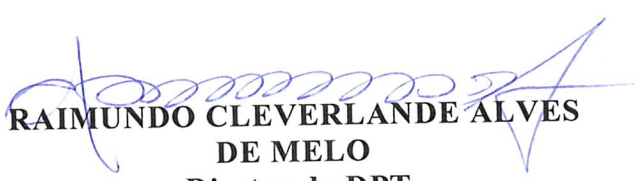

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE
Diretor do DAG


JEFERSON LISBOA GIMENES
Diretor do DPC


VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES
Diretor do DPE


GUILHERME LORENTZ BLANK
Diretor do DEPATE


GLAUCIA CRISTINA DA SILVA
Diretora da ESPC


RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO
Diretor do DPT

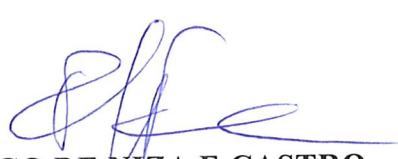


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL**



Ass


**MARCELO DE CARVALHO SILVA
(FECONSEG)**


**RODRIGO DE NIZA E CASTRO
FERNANDES FRANCO
(SINPOL)**


**MARIALDA LIMA JUSTINO DA
CRUZ
Secretária-Executiva**